



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Interino Moises Maciel

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

E-mail:

Ofício nº : 796/2019/GCI/MM

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2019

A Sua Senhoria o Senhor
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA
Cuiabá – MT
Assunto: **Processo nº 35.673-5/2018 – Pedido de Rescisão**

Senhor Secretário,

Encaminho o link da [Decisão](#) por mim proferida, e as Diligencias do Ministério Público nº [64/2019](#) e a de nº [90/2019](#), e **notifico Vossa Senhoria** para prestar informações **acerca da notícia trazida aos autos do Pedido de Rescisão pela ora Agravante, com relação as suposto aditamento do Contrato 139/2013, e a retenção do valor de R\$ 1.604.037,53**, por conta da controvérsia existente em relação à 18ª medição do objeto do citado instrumento contratual, atinente à colocação e o remanejamento, respectivamente, de 16.560,00 m e 48.280,00 m de cercas de arame farpado, na Rodovia MT-100, entre os Municípios de Barra do Garças e Araguaiana.

Os documentos e a manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
MOISES MACIEL
CONSELHEIRO INTERINO
(Portaria nº 126/2017)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

